

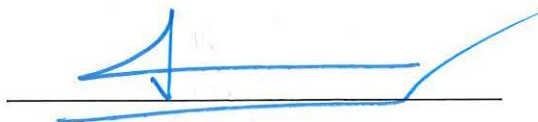
EDITAL

___**Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 14 de maio de 2024 e aprovada a 28 de maio de 2024. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 28 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz (Eng.º)



Ata nº 11/2024

Divisão Administração Geral

Reunião de 14 de maio de 2024

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 14 de maio de 2024
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENÇAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezoito horas e vinte minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo.....12.985.535,64 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor a Óscar Miguel Ferraz Araújo, Boscardini – Golden Retriever, pela conquista do prémio “Melhor Criador 2023” de Portugal, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor ao Clube Náutico de Ponte de Lima, pela conquista da Taça de Portugal de Maratonas, e aos atletas do Clube Náutico de Ponte de Lima que a nível individual, venceram as regatas de Portugal de Maratonas, Rui Lacerda em C1 Sénior Masculino, Joana Marinho de Sousa em K1 Sénior Feminino, João Pinto de Sousa em K1 Júnior Masculino, Maria Pereira Gomes em K1 Júnior Feminino, Francisco Barbosa dos Santos em K1 Sénior Masculino (Sub-23), voto que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor ao Professor Hélio Lucas, pela conquista, pela quarta vez em nove anos, do título de Treinador do Ano pela Confederação do Desporto de Portugal, na 27ª Gala do Desporto, que decorreu no Pavilhão Carlos Lopes, em Lisboa, voto que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor a ao atleta limiano Fernando Pimenta, pela conquista, na Taça do Mundo de Canoagem, que decorreu na Hungria, das medalhas de ouro em K1 5000m, de prata em K2 500m misto, juntamente com a atleta Teresa Portela, de Bronze em K1 1000m, voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor à atleta limiana Beatriz Fernandes, pela conquista, na Taça do Mundo de Canoagem, que decorreu na Hungria, da Medalha de Bronze em C2 200m, juntamente com a atleta Inês

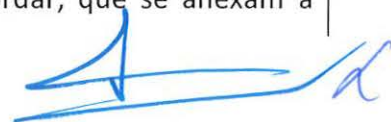
Penetra, voto que se anexa à presente ata como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. ____

____ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor à Associação Desportiva os Limianos, equipa de iniciados, pela conquista do título de Campeão da I Divisão da Associação de Futebol de Viana do Castelo, voto que se anexa à presente ata como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

____ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor à Associação Cultural e Recreativa de Arcozelo, equipa de futebol sénior, pela conquista do título de Campeão da II Divisão da Associação de Futebol de Viana do Castelo, voto que se anexa à presente ata como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

____ ***Intervenção dos Vereadores:*** _____

____ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra apresentou: uma reclamação pela não inclusão da proposta “Reuniões de Câmara: Divulgação da Ordem de Trabalhos e de Documentação”, na Ordem do Dia, tendo a mesma sido enviada na reunião do dia 30 de abril de 2024, que se anexa à presente ata como documento número oito e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos; uma proposta “Potenciar o Vinho Verde como uma das imagens de marca de Ponte de Lima”, que se anexa à presente ata como documento número nove e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “quatro questões: No dia 2 de Março de 2023, recebi o “Relatório 2022 - Estatuto do Direito de Oposição”, para quando o referido relatório relativo a 2023?; no dia 9 de janeiro de 2024, apresentei um requerimento a solicitar informação relativa ao número de alunos e respetivos escalões por Agrupamentos de Escolas. Para quando a resposta ao requerimento entregue há, sensivelmente, 4 meses?; Novas questões sobre a participação ao DIAP: Em primeiro lugar, pretendo dar nota e deixar, para que conste, em anexo à ata o Comunicado de Imprensa consequente às declarações do Senhor Presidente na última reunião de Câmara, bem como as declarações entretanto prestadas à Rádio Ondas do Lima, as quais faço questão de recordar, que se anexam à



presente ata como documentos número dez e onze e se consideram como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. Em segundo lugar pretendo, por uma questão de lealdade, contrariando a forma de agir do Senhor Presidente, informar que enviarei para a Assembleia Municipal um esclarecimento sobre a matéria em questão. Por fim, quero informar que tomei conhecimento que, afinal, a Senhora Presidente de Junta de Vitorino das Donas não participou nem tão pouco pediu para participar (declarações da própria), contrariando aquilo que o Senhor Presidente afirmou na última reunião de Câmara, ou seja, “A Câmara Municipal fez a participação ao Ministério Público, na sequência de uma participação da Senhora Presidente da Junta de Freguesia”. Segundo a própria, apenas respondeu aos destinatários do email que eu lhe havia enviado com o assunto “Divulgação de documentos: esclarecimento”, em 27 de novembro 2023. Email esse que enviei à própria junta de freguesia, com conhecimento do senhor Presidente da Câmara, do Sr. Adriano (membro eleito na freguesia) e da Comissão Política do PSD de Ponte de Lima. Ora, nesse email não há nenhuma participação, nem tão pouco um pedido de participação. Face a este novo dado, questiono: O que o levou, de facto, a participar?; O que o levou a não informar dessa participação?”. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o relatório está a ser elaborado e que a resposta ao requerimento será elaborada. Relativamente à participação ao DIAP, o Senhor Presidente referiu o seguinte: “penso não ter nada para lhe responder, tendo em consideração que já lhe respondi”, tendo solicitado, que lhe fizessem chegar o processo relativo à participação referida. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 30 de abril de 2024, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. _____

___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

___ **2.1 – ALTLOTE 3/23 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 91/79 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 91/79 – LOCAL DA OBRA: LUGAR DA BOUÇA OU BUSTELO – FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA - Promoção de consulta aos proprietários por edital nos termos**

do n.º 3 do art.º 6º do RME. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, promover a consulta aos proprietários por edital, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 6º do RME, relativo ao ALTLOTE 3/23, Alvará de Loteamento n.º 91/79, Processo de Loteamento n.º 91/79, sito no Lugar da Bouça ou Bustelo, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima, requerido por Carlos José de Lima Gonçalves Pinto. Mais **deliberou por unanimidade**, aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável, com o n.º 615/24,222-04-2024, fls. 68 e 69, do processo que foi enviado na sua totalidade”. _____

____(03) OBRAS PÚBLICAS_____

____3.1 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA RUA AGOSTINHO JOSÉ TAVEIRA” – Análise de erros e omissões – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 02 de maio de 2024. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 02 de maio de 2024, de aprovação da retificação do articulado. _____

____(04) JUNTAS DE FREGUESIA_____

____4.1 – FREGUESIA DE ARCOZELO – Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Travessa de Tendeiros”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 890,40€ (oitocentos e noventa euros e quarenta cêntimos), à Freguesia de Arcozele, destinada à obra de “Beneficiação da Travessa de Tendeiros”, a transferir após a conclusão dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

____4.2 – FREGUESIA DE ARCOZELO – Comparticipação financeira destinada à obra de “Execução de muro de suporte à Rua da Fernandeira”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 3.620,96€ (três mil seiscentos e vinte euros e noventa e seis cêntimos), à Freguesia de Arcozele, destinada à obra de “Execução de muro de suporte à Rua da Fernandeira”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

____4.3 – FREGUESIA DE ANAIS – Comparticipação financeira destinada à obra de “Colocação de relva sintética no Campo da Cegonha – Revisão de Preços”. Da Senhora _____



Vereadora Eng.^a Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “É a primeira revisão de preços de obras nas freguesias?; Qual foi o valor?; Se aparecer outra freguesia, vai fazer ou não a comparticipação?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que é a primeira vez e que se aparecer outra freguesia nos mesmos moldes, irá comparticipar. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 72.761,87€ (setenta e dois mil setecentos e sessenta e um euros e oitenta e sete cêntimos), à Freguesia de Anais, destinada à obra “Colocação de relva sintética no Campo da Cegonha – Revisão de Preços”. _____

___ **4.4 – FREGUESIA DA RIBEIRA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Construção de muro de suporte à Rua do Chouso”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 7.679,70€ (sete mil seiscentos e setenta e nove euros e setenta cêntimos), à Freguesia da Ribeira, destinada à obra de “Construção de muro de suporte à Rua do Chouso”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.5 – FREGUESIA DA RIBEIRA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Alargamento e muro de suporte à Rua das Fontaínhas”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 15.129,38€ (quinze mil cento e vinte e nove euros e trinta e oito cêntimos), à Freguesia da Ribeira, destinada à obra de “Alargamento e muro de suporte à Rua das Fontaínhas”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.6 – FREGUESIA DA RIBEIRA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Execução de muro de suporte à Rua de Espindelo”.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira, atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 2.873,77€ (dois mil oitocentos e setenta e três euros e setenta e sete cêntimos), à Freguesia da Ribeira, destinada à obra de “Execução de muro de suporte à Rua de Espindelo”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “pelas dúvidas levantadas, vou-me abster na votação”. _____

4.7 – FREGUESIA DE REBORDÕES SOUTO – Comparticipação financeira destinada à obra de “Reparação de muros de suporte às Vias Municipais E.M. 549 e C.M. 1262”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 12.168,80€ (doze mil cento e sessenta e oito euros e oitenta cêntimos), à Freguesia de Rebordões souto, destinada à obra de “Reparação de muros de suporte às Vias Municipais E.M. 549 – Rua de S. Salvador de Souto de Abade e C.M. 1262 – Rua de Nossa Senhora do Amparo”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

4.8 – FREGUESIA DE ESTORÃOS – Comparticipação financeira destinada à obra de “Pavimentação de sobrelarguras na Rua da Gramela, Rua do Passal e Rua da Lacada”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** retificar a deliberação de 7 de fevereiro de 2023, ponto 4.2 da ordem do dia, atribuindo uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 10.777,32€ (dez mil setecentos e setenta e sete euros e trinta e dois cêntimos), à Freguesia de Estorãos, destinada à obra de “Pavimentação de sobrelarguras na Rua da Gramela, Rua do Passal”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. Mais **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 1.432,18€ (mil quatrocentos e trinta e dois euros e dezoito cêntimos), à Freguesia de Estorãos, destinada à obra de “pavimentação de sobrelarguras na Rua da Lacada”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

4.9 – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA – Comparticipação financeira destinada à aquisição de alfaias agrícolas para trator (reforço de verba). A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 5.600,00€ (cinco mil e seiscentos euros), à Freguesia de Refoios do Lima, destinada à aquisição de alfaias agrícolas para trator. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. _____

4.10 – ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS DO VALE DO NEIVA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Execução de drenagens e pavimentação de sobrelarguras na Rua das Cachadas”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 7.409,43€ (sete mil quatrocentos e nove euros e quarenta e três cêntimos), à Associação de Freguesias do Vale do Neiva, destinada à



obra de “Execução de drenagens e pavimentação de sobrelarguras na Rua das Cachadas”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.11 – FREGUESIA DE GONDUFE – Comparticipação financeira destinada à aquisição de prédio urbano artigo 245, sito na Avenida do Couto de Gondufe, Lugar de Valinhos.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 11.500,00€ (onze mil e quinhentos euros), à Freguesia de Gondufe, destinada à aquisição do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 245, sito na Avenida do Couto de Gondufe nº 3209, Freguesia de Gondufe. _____

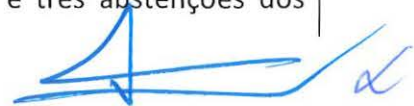
___ **4.12 – ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS DO VALE DO NEIVA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da estrada municipal 539 – Alargamento e construção de muro de suporte em Vilar das Almas”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 35.948,31€ (trinta e cinco mil novecentos e quarenta e oito euros e trinta e um cêntimos), à Associação de Freguesias do Vale do Neiva, destinada à obra de “Beneficiação da Estrada Municipal 539 – Alargamento e construção de muro de suporte em Vilar das Almas”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.13 – FREGUESIA DA FEITOSA - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS MANUTENÇÃO DE JARDINS E ESPAÇOS VERDES DE RECREIO E LAZER NA QUINTA DE ABADE E OUTROS – Aprovação.** Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “A minha dúvida é se o estacionamento é gestão do condomínio porque é que o espaço verde não é? E não tinham que dar ao domínio público, lugares de estacionamento?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o espaço verde foi cedido ao domínio público, o estacionamento é privado de utilização pública, tendo ainda referido que os estacionamento públicos foram cedidos ao domínio público no licenciamento da construção do loteamento. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Manutenção de Jardins e Espaços Verdes de Recreio e Lazer na Quinta de Abade e Outros a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Freguesia da Feitosa de acordo com o disposto na alínea m), do n.º 1, do artigo 33º, Anexo I, da Lei n.º 75/ 2013, na sua redação atual. Mais **deliberou por unanimidade** submeter, para efeitos de autorização,

à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 25º, da mesma Lei. _____

____(05) ASSUNTOS DIVERSOS _____

____5.1 – PÓLO INDUSTRIAL DA QUEIJADA – Autorização de venda dos lotes LC4, LC5, LC2, LC3 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes, Dr. Francisco Pereira e Dr. José Nuno Vieira de Araújo, autorizar na sequência da deliberação de Câmara de 04 de agosto de 2003 e 29 de abril de 2005, e conforme consta dos respetivos contratos promessa celebrados a 14 de agosto de 2003 e 17 de agosto de 2005, o seguinte: a venda dos seguintes prédios urbanos: LOTE LC4 no Polo Industrial da Queijada, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1214-P, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número 750/20140704, da freguesia da Queijada, pelo valor de 314.041,44€ (trezentos e catorze mil e quarenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos); LOTE LC5 no Polo Industrial da Queijada, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1215-P, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número 751 /20140704, da freguesia da Queijada, pelo valor de 113.973,30€ (cento e treze mil, novecentos e setenta e três euros e trinta cêntimos); LOTE LC2 no Polo Industrial da Queijada, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1212-P, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número 748/20140704, da freguesia da Queijada, pelo valor de 88.950,00€ (oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta euros); LOTE LC3 no Polo Industrial da Queijada, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1213-P, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número 749/20140704, da freguesia da Queijada, pelo valor de 144.570,00€ (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta euros); a Manuel Ferreira Pinto & Filhos, Lda.. Mais **deliberou por maioria** com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes, Dr. Francisco Pereira e Dr. José Nuno Vieira de Araújo, relativamente aos lotes LC4 e LC5, considerando que no ato de assinatura do contrato promessa, a 14 de agosto de 2003, foi liquidado a título, de sinal e princípio de pagamento, o valor de 33.333,00 € (trinta e três mil, trezentos e trinta e três euros), o valor remanescente será pago em onze prestações trimestrais, dez no valor de 33.333,00 €, trinta e três mil, trezentos e trinta ,e três ,euros), e a última, a onze, no valor de 61.351,74€ (sessenta e um mil trezentos e cinquenta e um euros e setenta e quatro cêntimos), vencendo-se a primeira na data da outorga da escritura de compra e venda, dos dois lotes. Mais **deliberou por maioria** com quatro votos a favor e três abstenções dos



Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes, Dr. Francisco Pereira e Dr. José Nuno Vieira de Araújo, relativamente aos lotes LC2 e LC3, considerando que no ato de assinatura do contrato promessa, a 17 de agosto de 2005, foi liquidado a título de sinal e princípio de pagamento, o valor de 20.187, 50 € (vinte mil cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), o remanescente será pago em onze prestações trimestrais, dez no valor de 20.187,50 € (vinte mil cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), e a última, a onze, no valor de 11.457, 50€ (onze mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos), vencendo-se a primeira na data da outorga da escritura de compra e venda dos dois lotes. Mais **deliberou por maioria** com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes, Dr. Francisco Pereira e Dr. José Nuno Vieira de Araújo, que as condições e obrigações do comprador, constantes dos contratos promessa celebrados a 14 de agosto de 2003 e 17 de agosto de 2005, sejam transcritas para a escritura de compra e venda. Mais **deliberou por maioria** com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes, Dr. Francisco Pereira e Dr. José Nuno Vieira de Araújo, fazer constar da escritura que a falta de pagamento de uma das prestações ali previstas implica o vencimento de todas as que estiverem em dívida, dispondo o comprador do prazo de dez dias úteis a contar do dia seguinte ao do incumprimento, para liquidar todas as prestações ainda em dívida, sem necessidade de interpelação. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Esta matéria é consequente de deliberações pela Câmara Municipal em 4 de agosto de 2003 e em 29 de abril de 2005, ou seja, numa época demasiado distante deste mandato. Acresce recordar que na Assembleia Municipal de 30 de junho de 2007, na qualidade de membro eleito pelo PSD, numa intervenção sobre “Pólos industriais” referi o seguinte: “Ao constatarmos, hoje, que os parques empresariais, em Ponte de Lima, não funcionam na sua plenitude, urge mudar de rumo, ou seja, é pertinente mudar de estratégia. Para que serve continuar a prever pólos deste tipo, se não se conseguem empresas?”. Ora, face a estas circunstâncias, o voto é de Abstenção”. _____

___ **5.2 – CONVENÇÃO ENTRE A ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO (ESTG), O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ALUNA INÊS FERNANDES E COSTA – Aprovação da minuta.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta da Convenção a celebrar entre a Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG), o Município de Ponte de Lima e a aluna Inês Fernandes e Costa. _____

5.3 – DIAGNÓSTICO SOCIAL DE PONTE DE LIMA 2024 – Aprovação. Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “parece-me que o relatório foi bem elaborado, tem bastante pormenor, significa que houve uma reunião de informação bastante abrangente, mas à semelhança do que era espetável, há algumas informações que nos devem preocupar a todos e que devem de ser implementadas medidas no sentido de minorar ou até solucionar alguns problemas que aí vem identificados. Com base neste diagnóstico, já está delineado o plano de ação ou as medidas, no sentido de resolver parte dos problemas sociais identificados?”. O Senhor Vice-Presidente esclareceu que vai ser elaborado um plano de ação social que irá tentar colmatar parte dos problemas que foram identificados no diagnóstico social. Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, registou-se a seguinte intervenção: “Várias questões: páginas 18 e 19: A Rede Social de Ponte de Lima, existe desde julho de 2003, aquando da aprovação da sua candidatura de apoio à implementação da Rede Social no município. A Rede Social do Concelho de Ponte de Lima é composta por um Núcleo Executivo e pelo Conselho Local de Ação Social (CLAS) tendo em 2023, a seguinte composição: (75 entidades, entre as quais 7 Centro Social e Paroquial + Juntas de Freguesia). Primeira questão: Acham que pode funcionar?; na página 19: O CLAS é atualmente presidido pelo Vereador Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa, responsável pelos pelouros (Vereador com 10 pelouros). Segunda questão: Acham que pode funcionar?; página 22: No capítulo 5. “Síntese Diagnóstica” (...) apresenta-se também um infograma - o “Retrato Municipal”, que refere o seguinte:

Área de intervenção	Necessidades / Problemas identificados
Cidadania e Participação:	“Baixos níveis de participação social - Desconhecimento dos direitos e deveres - Desconhecimento dos serviços existentes
Mobilidade e espaço público:	Insuficiente resposta ao nível dos transportes públicos (horários e trajetos) - Falta de acessos e acessibilidades adequadas (ex. barreiras físicas, passeios, estacionamento para mobilidade reduzida)

Terceira questão: Porque não ouvem os outros e não se colocam no lugar dessas pessoas?; 3.1. Porque rejeitaram as propostas relativas ao Conselho Municipal da Juventude, de Reuniões de Câmara Públicas e Gravadas?; 3.2. Porque rejeitaram a proposta relativa aos Transportes: “Política de transportes em Ponte de Lima”?; 3.3. Numa palavra, porque não ouvem e não têm uma postura de saber estar na vida pública e ao serviço dos outros, trabalhando com base no diálogo construtivo e assertivo?; Quarta questão: O documento refere 11 anexos, mas não constam da informação disponibilizada! Porque não os disponibilizaram?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal e o Senhor Vice-Presidente



esclareceram o seguinte: “relativamente à primeira e segunda questão, consideram que poderá funcionar, relativamente à terceira questão já tinham sido prestados anteriormente os esclarecimentos solicitados e relativamente à quarta questão esclareceram que não foram enviados, dada a sua complexidade”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração: “esta é uma matéria que a todos devia preocupar, mas os senhores vivem numa realidade à parte, ou seja, num “Oásis Limiano””. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Diagnóstico Social de Ponte de Lima 2024. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Um bem-haja para todos os técnicos responsáveis pela elaboração deste documento “Diagnóstico Social do Concelho de Ponte de Lima”, elucidativo e necessário para um melhor planeamento de intervenção social. Infelizmente, o documento comprova duas das grandes preocupações que referimos aquando do processo eleitoral autárquico em 2021, ou seja, constata-se que há um decréscimo considerável da população e um poder de compra diminuto. Confirma-se ainda que há um envelhecimento notável da população. Feitas as contas, pode concluir-se que há uma taxa de crescimento natural de menos de 6,3% (seis vírgula três por mil), considerando a taxa bruta de natalidade de 7,0% e a taxa bruta de mortalidade de 13,4%. Analisado o documento, pode concluir-se que de 2021 para 2022, houve um decréscimo de 145 habitantes (Cf. Pg. 30). Relativamente ao poder de compra, o documento refere que “O poder de compra dos residentes do território é ainda inferior ao que se regista a nível regional e nacional” (Pg. 32).” _____

___ **5.4 – CONSELHO DE ARBITRAGEM DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VIANA DO CASTELO**
– Solicita a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 28 de junho de 2024, entre ao 20h30m e as 23h45m. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Rio Lima, a título gratuito, ao Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Viana do Castelo, no dia 28 de junho de 2024, no período compreendido entre as 20h30m e as 23h45m, para a realização de reunião. _____

___ **5.5 – LETHES MÚSICA INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ESCOLA DE MÚSICA - Solicita a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 20 de julho de 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Rio Lima, a título gratuito, à Lethes Música - Instrumentos Musicais e Escola de Música, no dia 20 de julho de 2024, para a apresentação das audições finais dos alunos. _____

___ **5.6 – COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA ANA E SANTO ANTÓNIO 2024 – FREGUESIA DE CARVOEIRO – Emissão de parecer para o evento desportivo “Passeio de Motos” no dia 16**

de junho de 2024. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável à realização do evento desportivo “Passeio de Motos” a decorrer no dia 16 de junho de 2024, com passagem pelo Concelho de Ponte de Lima, nomeadamente nas Freguesias de Moreira do Lima, Sá, Santa Comba, Arcozelo, Correlhã, Seara, Facha, Vitorino dos Piães e Poiares. _____

___ **5.7 – MARIANA FRAGOSO – Solicita autorização para a realização de sessão de fotos no dia 06 de maio de 2024 no Palacete da Villa Moraes – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 30 de abril de 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 30 de abril de 2024, de autorização de realização de sessão de fotos no dia 06 de maio de 2024, no Palacete da Villa Moraes. _____

___ **5.8 – CONFRARIA DOS GASTRÓNOMOS DO MINHO – Solicita autorização para utilização de sala no CIPVV no dia 01 de maio de 2024 entre as 15h30m e as 18h00m – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, a 30 de abril de 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 30 de abril de 2024, de autorização de utilização de sala, no CIPVV - Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde, no dia 01 de maio de 2024, no período compreendido entre as 15h30m e as 18h00m, pela Confraria dos Gastrónomos do Minho, para a realização de reunião da direção da Confraria. _____

___ **5.9 – MARIA ROSA LIMA CERQUEIRA – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA – Prédio sito na Rua de Ferneandes, nº 1108, Freguesia de Cabração e Moreira do Lima – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 465, da Freguesia de Cabração e Moreira do Lima, sito na Rua de Ferneandes, nº 1108, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 130.000,00€ (cento e trinta mil euros), a Paulo César Cerqueira Viana e Silvans Isabel Martins Ribeiro. _____

___ **5.10 – ANDRÉ FILIPE BARRETO MAGALHÃES – Prédio sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, nº 39, Fração U, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de**



preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1060, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 642, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, nº 39, Fração U, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 135.000,00€ (cento e trinta e cinco mil euros), a João Paulo de Sá Correia e Joana Sofia Cerqueira Pereira Fiúza. _____

___ **5.11 – ELLEN GRACE HUTTO – Prédio sito na Rua Fonte do Olheiro, nº 25, Freguesia de Gandra – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 8, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 678, da Freguesia da Gandra, sito na Rua Fonte do Olheiro, nº 25, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 110.000,00€ (cento e dez mil euros), a Fernando Sérgio Gomes Cerqueira e Maria de Lurdes Soares Sousa. _____

___ **5.12 – AGOSTINHO MALHEIRO COELHO – CONSTRUÇÕES, LDA. – Prédio sito na Rua Quinta de Abade, nº 43, Fração C, Freguesia da Feitosa – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1005, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 492, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Quinta de Abade, nº 43, Fração C, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 185.000,00€ (cento e oitenta e cinco mil euros), a Sandra Gonçalves Roteia. _____

___ **5.13 – ANA DA CONCEIÇÃO MARTINS DA CUNHA – Prédio sito na Rua Dr. Cassiano José de Azevedo Baptista, nº 18, 2º andar, fração A, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 849, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 412, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Dr. Cassiano José de Azevedo Baptista, nº 18, 2º andar, Fração A, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 175.000,00€ (cento e setenta e cinco mil euros), a Manuel Vítor Correia Lima e Maria da Costa Alves Lima. _____

___ **5.14 – UNIVERSIDADE SÉNIOR DE PONTE DE LIMA – Solicita a cedência do Auditório Rio Lima para os dias 10 e 17 de maio de 2024 – Ratificação de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 07 de maio de 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 07 de maio de 2024, de autorização de cedência do Auditório Rio Lima, a título gratuito, nos dias 10 e 17 de maio de 2024, à Universidade Sénior de Ponte de Lima, para a realização do Encontro de Universidades Seniores do Minho. _____

___ **5.15 – CCD CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Doação de estrutura em ferro.** Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, registou-se a seguinte intervenção: “Para que fim?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que é para venda, de modo a poderem obter fundos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a doação de uma estrutura em ferro ao CCD - Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Ponte de Lima. _____

___ **5.16 – AQUISIÇÃO DE FRAÇÃO AUTÓNOMA “Q” SITO NA RUA DR. CASSIANO JOSÉ DE AZEVEDO BAPTISTA, LOTE 5, FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA – Aprovação.** Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, registou-se a seguinte intervenção: “Qual a finalidade?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que é uma garagem que poderá passar a comércio e serviços, mas é, essencialmente, para servir de apoio à futura Casa das Artes, podendo vir a ter outras valências. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a aquisição da Fração Autónoma designada pela letra “Q”, destinada a arrumos/armazenagem, que faz parte integrante do prédio urbano constituído em regime de propriedade horizontal, sito na Rua Dr. Cassiano José de Azevedo Baptista, Lote 5, Freguesia de Arca e Ponte de Lima, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo nº 940, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o registo nº 488/19971223-Q, pelo valor de 120.000,00€ (cento e vinte mil euros) a Armada Alves & Gonçalves, Lda. _____

___ **5.17 – MASSA INSOLVENTE HELDER CARNEIRO NETO E OUTRO – Prédio sito na Rua do Caminho de Santiago, nº 977, Freguesia da Correlhã - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz



predial urbana sob o artigo 176, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2065, da Freguesia da Correlhã, sito na Rua do Caminho de Santiago, nº 977, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 74.500,00€ (setenta e quatro mil e quinhentos euros), a Bruno Miguel de Sá Rodrigues. _____

___ **5.18 – AMELIE CERQUEIRA, ISABEL MARIA FERNANDES RODRIGUES DE BARROS CERQUEIRA, JORGE MANUEL MENDES CERQUEIRA, MARIA ADÉLIA MENDES CERQUEIRA, MAARIA HELENA MENDES CERQUEIRA LOPES, MARIA DAS DORES MENDES CERQUEIRA – Prédio sito na Rua de Francisco de Paula Rodrigues Alves, nº 290, Freguesia da Correlhã - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 828, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 5441, da Freguesia da Correlhã, sito na Rua de Francisco de Paula Rodrigues Alves, nº 290, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 138.000,00€ (cento e trinta e oito mil euros), a Paulina Arminda Gonçalves Baptista Sam João. _____

___ **5.19 – JOÃO PEDRO LIMA DA CUNHA FERNANDES – Prédio sito na Rua Monte do Sobral, nº 101, Fração B, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 427, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 124, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Monte do Sobral nº 101, Fração B, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 130.000,00€ (cento e trinta mil euros), a João Luís Cunha Pereira. _____

___ **5.20 – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – ANO LETIVO 2024/2025 – Aprovação.** Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “No caso dos passes gratuitos para o ensino superior, tendo estes de ser aprovados pela AM e CIM quem é a entidade que emite os passes?; Relativamente aos passes gratuitos, foram vocês que definiram estas áreas?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que quem emite os passes é a própria operadora e que as áreas definidas derivam do estipulado na lei. Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, registou-se a seguinte intervenção: “A Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro no seu artigo 3.º refere que: 1. São beneficiários do passe gratuito para jovens estudantes, na modalidade sub 18+TP, todas as crianças e jovens dos 4 aos 18 anos, sendo o

passse válido até ao último dia do mês em que completa 19 anos, sem necessidade de renovação anual. 2. São beneficiários do passe gratuito para jovens estudantes, na modalidade estudante sub 23+TP, os jovens com mais de 18 anos e até ao último dia do mês em que completa 24 anos, que estejam inscritos num estabelecimento de ensino nacional, seja ele de ensino básico, secundário, profissional ou superior, com necessidade de renovação anual. 3. Para efeitos do número anterior, os estudantes do ensino superior inscritos em cursos com ciclo de estudos integrado, a que se refere o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, beneficiam do acesso ao passe gratuito para jovens estudantes até aos 24 anos, inclusive. Ou seja, todos os alunos, independentemente da escola que frequentam, têm direito a transporte. Como é que isto se coaduna com a falta de serviço de transporte público em muitas das nossas Freguesias?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que não deixamos ficar nenhum aluno em casa e que não há nenhuma freguesia sem transporte público. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Plano de Transportes Escolares do Município de Ponte de Lima respeitante ao Ano Letivo 2024/2025. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Considerando o documento apresentado e o parecer favorável do Conselho Municipal de Educação em reunião de 24 de abril de 2024, voto a favor. Apraz-me felicitar a equipa que elaborou este plano, por ter tornado claro, no capítulo III, a referência ao parque escolar público, apresentando os estabelecimentos de ensino por Agrupamento de Escolas, dando cumprimento à sugestão que tenho deixado desde o início deste mandato. Todavia, o PSD reitera a necessidade de se promover um debate público sobre a situação do transporte público e mais especificamente o escolar em Ponte de Lima, de forma a alcançar o maior consenso possível, tal como por nós referido nas reuniões de 14/12/2021 e de 14/06/2022, 18/04/2023 e 28/11/2023. Registo ainda com agrado a notícia que refere o seguinte: “Ponte da Barca reforça transporte público e lança passe municipal”, indo ao encontro da proposta “Política de transportes em Ponte de Lima”, enviada no dia 12 de dezembro de 2023 e rejeitada no dia 23 de janeiro de 2024, designadamente quando refere “a atribuição de passes gratuitos a todos os alunos” no seu ponto 5”.

5.21 - MINUTA DO ACORDO RELATIVO ÀS REGRAS DE EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS E DE ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO POR OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO AO OPERADOR – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José



Nuno Vieira de Araújo, aprovar a minuta do Acordo relativo às Regras de Exploração dos Serviços de Transporte Público de Passageiros e de Atribuição de Compensação por Obrigações de Serviço Público ao Operador, conforme proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 9 de maio de 2024. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “No âmbito das características dos serviços a realizar (Ponto 2) está previsto apenas um serviço no início da manhã e outro no final do dia, numa grande parte dos circuitos, o que corrobora a insuficiente resposta ao nível dos transportes públicos sentida no concelho. Em lado nenhum do documento vejo destacada a importância de promover a mobilidade ecológica, nem tão pouco a valência de uma gestão sustentável das viagens, o que não corresponde às exigências do tempo em que vivemos. Em lado nenhum do documento, há registo da implementação de uma rede regular na zona com maior densidade populacional no concelho de Ponte de Lima, nem tão pouco consta a definição de uma rede específica de transporte que faça a ligação de e para as áreas industriais, nem a definição de políticas de incentivo à utilização dos transportes públicos, nomeadamente a atribuição de passes gratuitos a todos os alunos, do ensino público e privado, bem como aos maiores de 65 anos, tal como consta na proposta “Política de transportes em Ponte de Lima”, enviada no dia 12 de dezembro de 2023 e rejeitada no dia 23 de janeiro de 2024. Face ao exposto, o voto do vereador eleito nas listas do PSD é contra”. _____

___5.22 - MEDIDAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA INCENTIVA +TP E DA MINUTA DO PROTOCOLO DE EXECUÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA INCENTIVA +TP 2024

– 2 Medidas – Aprovação. Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, registou-se a seguinte intervenção: “Qual a melhoria introduzida pelo programa INCENTIVA +TP no serviço de transportes públicos em Ponte de Lima?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que não há melhoria para o transporte público. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar as Medidas no Âmbito do Programa Incentiva +TP e a Minuta do Protocolo de Execução para a Implementação do Programa Incentiva +TP 2024 – 2 Medidas, conforme proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 9 de maio de 2024. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Uma vez que discordamos da atual política de transportes em Ponte de Lima, e votamos contra a “Minuta do Acordo Relativo às Regras de Exploração dos Serviços de Transporte Público de Passageiros e de Atribuição de Compensação por

Obrigações de Serviço Público ao Operador – Aprovação”, o voto do vereador eleito nas listas do PSD é Contra”. _____

___(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS_____

___6.1 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A EDL - ESCOLA DESPORTIVA LIMIANA – Apoio às inscrições 2023/2024 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a EDL - Escola Desportiva Limiana, respeitante ao apoio às inscrições 2023/2024. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 2.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. _____

___6.2 – RANCHO FOLCLÓRICO DE SANTA MARINHA DE ANAIS – Atribuição de subsídio destinado a custear despesas com a realização de festival de folclore. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros) ao Rancho Folclórico de Santa Marinha de Anais, destinado a custear despesas com a realização do Festival de Folclore, de 09 de outubro de 2023. Mais **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 407,00€ (quatrocentos e sete euros), ao Rancho Folclórico de Santa Marinha de Anais, destinado a custear despesas com a realização de Festival de Folclore, de 23 de outubro de 2023. _____

___6.3 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DAS LAGOAS – Atribuição de subsídio destinado a custear despesas no âmbito do programa das “Oficinas da Páscoa 2024”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros), à Associação de Pais das Lagoas, destinado a custear despesas no âmbito da realização do programa “Oficinas da Páscoa 2024”. _____

___6.4 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DAS LAGOAS – Atribuição de subsídio destinado a custear despesas no âmbito da organização do “3º Encontro Nacional de Jovens Jornalistas”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 1.943,50€ (mil novecentos e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos), à Associação de Pais das Lagoas, destinado a custear despesas no âmbito da organização do “3º Encontro Nacional de Jovens Jornalistas”. _____

___6.5 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA 2.3 ANTÓNIO FEIJÓ - Atribuição de subsídio destinado a custear despesas no âmbito da organização do “3º Encontro Nacional



de Jovens Jornalistas". A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 705,00€ (setecentos e cinco euros), à Associação de Pais da Escola Básica 2.3 António Feijó, destinado a custear despesas no âmbito da organização do "3º Encontro Nacional de Jovens Jornalistas".

___ **6.6 – BANDA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE MOREIRA DO LIMA – Atribuição de subsídio destinado à aquisição de fardas.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio até ao montante máximo de 10.332,00€ (dez mil trezentos e trinta e dois euros), à Banda de Música da Casa do Povo de Moreira do Lima, destinado à aquisição de 60 fardas.

___ **6.7 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE LIMA – Atribuição de subsídio destinado à aquisição de 1 mota de água.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 17.895,58€ (dezassete mil oitocentos e noventa e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima, destinado a custear despesas com a aquisição de 1 mota de água. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Na reunião de 4 de abril de 2023, sensivelmente há um ano, no período antes da ordem do dia, dei nota do seguinte: Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima - necessidades manifestadas: estatuto municipal do bombeiro e duas motas de água, tendo colocado a seguinte questão: Considera ser possível a aquisição de duas embarcações de motas de água por parte do município? O senhor Presidente respondeu: "os bombeiros quiseram adquirir os barcos, e, neste momento, estamos a tentar junto da REN para a comparticipação das motas de água". Face ao exposto, voto a favor, refiro que esta decisão peca por tardia e declaro ser essencial responder à necessidade manifestada".

___ **(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos.

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal procedeu à leitura dos documentos que serviram de base à participação ao DIAP a fim de esclarecer o Senhor Vereador, no final da reunião da Câmara, tendo em consideração que o processo não chegou logo. Posteriormente, e no âmbito da participação ao DIAP, o Senhor Presidente da Câmara Municipal leu o email que o Senhor Vereador enviou para a Senhora Presidente de Junta de Freguesia de Vitorino das Donas, datado de 27 de novembro de 2023, com conhecimento ao

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, ao Sr. Adriano Ribeiro, membro eleito da Assembleia de Freguesia de Vitorino das Donas, e à Comissão Política de Secção do PSD de Ponte de Lima: e o email de resposta enviado pela Senhora Presidente de Junta de Freguesia de Vitorino das Donas, datado de 6 de dezembro de 2023, com conhecimento ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, ao Sr. Adriano Ribeiro, membro eleito da Assembleia de Freguesia de Vitorino das Donas, à Comissão Política de Secção do PSD de Ponte de Lima e à Assembleia de Freguesia de Vitorino das Donas, onde refere "ilícito", mais do que uma vez, que se anexa à presente ata como documento número doze e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. Questionado pelo Senhor Vereador de que afinal a Senhora Presidente de Junta de Freguesia de Vitorino das Donas não refere no email que participou, nem tão pouco pediu para participar, revelou que tem no processo um parecer elaborado pela Chefe da DAG (Divisão de Administração Geral – Município de Ponte de Lima), a recomendar que fosse feita a referida participação. O Senhor Vereador pediu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para intervir sobre a matéria, mas o Senhor Presidente não autorizou a sua intervenção e deu por encerrada a reunião. _____

___**ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e vinte minutos. _____

___Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Arag.

Voto de Louvor

O limiano Óscar Miguel Ferraz Araújo, Boscardini – Golden Retriever, conquistou o prémio de “Melhor Criador 2023” de Portugal, promovido pelo Clube Português de Canicultura (CPC).

Trata-se de um prémio que seleciona o melhor de todos os criadores com afixo reconhecido pelo CPC, com residência legal em Portugal e que participem em exposições caninas realizadas em território nacional, inscritos em classe de grupo de criador.

Para efeitos deste trofeu são considerados os resultados das participações em exposições caninas nacionais e internacionais, de todas as raças, realizadas no ano de 2023, não estando abrangidas as exposições especializadas ou monográficas.

Assim, pela conquista do prémio “Melhor Criador 2023” de Portugal, o Município de Ponte de Lima felicita o reconhecido criador limiano e propõe um voto de louvor a Óscar Miguel Ferraz Araújo, Boscardini - Golden Retriever.

Ponte de Lima, 14 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



Vasco Ferraz, Eng.º



PROPOSTA

Voto louvor

1.º Ao Clube Náutico de Ponte de Lima que venceu a Taça de Portugal de Maratonas, realizada a 12 de maio na Vila de Prado;

2.º Aos seguintes atletas do Clube Náutico de Ponte de Lima que, a nível individual, vencerem as regatas da Taça de Portugal de Maratonas, realizada a 12 de maio na Vila de Prado:

- Rui Lacerda, em C1 Sénior Masculino;
- Joana Marinho de Sousa, em K1 Sénior Feminino;
- João Pinto de Sousa, em K1Júnior Masculino;
- Maria Pereira Gomes, em K1Júnior Feminino;
- Francisco Barbosa dos Santos, em K1 Sénior Masculino (Sub-23)

14 de maio de 2024

O Presidente da Câmara

Vasco Ferraz |Eng.º|



PROPOSTA

Voto louvor

Ao Professor Hélio Lucas que conquistou, pela quarta vez em nove anos, o título de Treinador do Ano pela Confederação do Desporto de Portugal. A distinção ocorreu na 27.ª Gala do Desporto, decorrida no Pavilhão Carlos Lopes, em Lisboa.

14 de maio de 2024

O Presidente da Câmara

Vasco Ferraz [Eng.º]



PROPOSTA

Voto louvor

Ao atleta limiano Fernando Pimenta pela conquista, na Taça do Mundo de Canoagem, realizada de 8 a 12 de maio em Szeged, na Hungria, das medalhas de:

- i) Ouro em K1 5000m;
- ii) Prata em K2 500m misto, juntamente com atleta Teresa Portela;
- iii) Bronze em K1 1000m.

14 de maio de 2024

O Presidente da Câmara

Vasco Ferraz [Eng.º]



PROPOSTA

Voto louvor

À atleta limiana Beatriz Fernandes pela conquista, na Taça do Mundo de Canoagem, realizada de 8 a 12 de maio em Szeged, na Hungria, da Medalha de Bronze em C2 200m, juntamente com a atleta Inês Penetra.

14 de maio de 2024

O Presidente da Câmara

Vasco Ferraz [Eng.º]



PROPOSTA

Voto louvor

À Associação Desportiva os Limianos, equipa de iniciados, que se sagrou, no passado dia 5 de maio, Campeão da I Divisão da Associação de Futebol de Viana do Castelo.

14 de maio de 2024

O Presidente da Câmara

Vasco Ferraz |Eng.º|



PROPOSTA

Voto louvor

À Associação Cultural e Recreativa de Arcozelo, equipa de futebol sénior, que se sagrou, no passado dia 5 de maio, Campeão da II Divisão da Associação de Futebol de Viana do Castelo.

14 de maio de 2024

O Presidente da Câmara

Vasco Ferraz [Eng.º]

RECLAMAÇÃO

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, apresento a seguinte RECLAMAÇÃO pela não inclusão da proposta "Reuniões de Câmara: Divulgação da Ordem de Trabalhos e de Documentação", na Ordem do Dia, tendo a mesma sido apresentada na reunião do dia 30 de abril de 2024, ou seja, num prazo que excede a antecedência mínima prevista na lei das autarquias locais, conforme a alínea a), ponto 1), art.º 53.º, da Lei n.º 75/2013.

RECLAMA-SE porque esta prática é reiterada (**vigésima nona vez, em trinta e uma**).

Mais SE RECLAMA, porque a mesma Lei que o Sr. Presidente invoca para enviar, desde 23 de agosto de 2022, a convocatória para as reuniões de Câmara Municipal na sexta-feira que as antecede, contrariando a anterior prática até essa data do seu envio à 5.ª feira, é a mesma Lei que o obriga a incluir as propostas dos membros deste órgão, tal como consta do ponto 1), art.º 53, da mesma Lei n.º 75/2013.

Mais SE RECLAMA porque todos os vereadores salientaram a importância do respeito no início deste mandato, para e no exercício das nossas funções, contudo, **o que se está a verificar, de uma forma reiterada, é uma enorme falta de respeito por parte do senhor Presidente, o que confirma um paradigma da prepotência desajustado a quem exerce tão nobres funções.**

Neste contexto:

. REITERA-SE que as mesmas sejam inseridas na Ordem do Dia quando são enviadas, **por uma questão de agenda e de respeito pela democracia**, até porque é do conhecimento o senhor Presidente da Câmara que o PSD, por princípio, enviará uma proposta para cada reunião de Câmara Municipal.

. REITERA-SE a importância de ser cumprido o prazo previsto na lei de antecedência mínima de "Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião", constatando-se **o incumprimento do poder – dever a que o senhor Presidente da Câmara Municipal está obrigado.**

. REITERA-SE que, tal como as propostas para a Ordem do Dia para cada reunião são enviadas por e-mail aos vereadores, para serem analisadas e estudadas para uma tomada de posição consciente, assim também é nosso entendimento que **as propostas por nós enviadas têm tempo útil para ser analisadas pelos vereadores do CDS/PP**, até porque antecedem em muito esse tempo.

ADEMAIS, convém realçar que, até esta data, as **24 propostas do vereador do PSD** que foram rejeitadas pela maioria já tinham a declaração de voto contra dos vereadores do CDS/PP previamente definida, **sem qualquer tentativa de aproximação ou eventual entendimento adicional.**

Nestes termos, queremos registar que, de qualquer modo, **o nosso caminho, o do PSD, é de prosseguir uma política construtiva, com a apresentação de propostas, de acordo com o nosso compromisso com os Limianos e consequentes sugestões e preocupações das pessoas e entidades com quem temos contactado, até porque nós, PSD, defendemos uma política séria e a sério.**

Ponte de Lima, 14 de maio de 2024

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com



PROPOSTA

Potenciar o Vinho Verde como uma das imagens de marca de Ponte de Lima

Considerando:

- . Os prémios de que tem sido alvo, a Adega Cooperativa de Ponte de Lima, a nível nacional e internacional, destacando-se: em 2014, a Medalha de Prata – Vinho Verde Loureiro e Vinho Verde Adamado; em 2015, a Medalha de Bronze no Concurso Challenge International du Vin; e, de um modo particular, as várias medalhas em 2023, designadamente de bronze (três), de prata (sete) e de ouro (oito), bem como o prémio Escolha da Imprensa 2023, Grandes Escolhas, Portugal, V.V. Espumante Loureiro Bruto e V.V. Rosé.
- . A identificação plena da Adega Cooperativa com Ponte de Lima, desde 1959.
- . O facto de ser uma verdadeira embaixadora do nome e de produtos Limianos.
- . O número avultado de associados, entre os quais cerca de 1000 são produtores diretamente ligados ao concelho de Ponte de Lima.
- . A diversidade de vinhos verdes produzidos exclusivamente com uvas dos associados e com castas tradicionais da região, destacando-se os seguintes: Loureiro, Vinhão, Rosé, Espumantes e Aguardentes Vínicas.
- . Ser uma das maiores empresas do concelho, muito relevante do ponto de vista económico e social.
- . A sua inclusão na subregião de Lima, uma das nove sub-regiões que compõem a região demarcada dos Vinhos Verdes.
- . A qualidade certificada da Adega Cooperativa de Ponte de Lima e a sua inserção na Rede PME COTEC Inovação e a participação na inovação em parceria com as Universidades e Institutos Politécnicos.
- . Ser uma referência local, regional, nacional e internacional.
- . O recurso a produtos endógenos, por todos nós tão defendido.

Apresenta-se a seguinte

Proposta:

- . Incluir o Vinho Verde, designadamente o da Adega Cooperativa de Ponte de Lima, como bandeira nas Feiras Novas e nas romarias das mais diversas freguesias de Ponte de Lima, em articulação com a Adega Cooperativa de Ponte de Lima e outras empresas produtoras, com vista a potenciar ~~potenciando~~ o Vinho Verde como uma das imagens de marca de Ponte de Lima.

Ponte de Lima, 14 de maio de 2024

O Vereador,

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD



COMUNICADO DE IMPRENSA

Um caso gritante de Deslealdade Política

O vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima eleito na lista do PSD, José Nuno Vieira de Araújo, revelou **“lamentar profundamente” a “deslealdade política” por parte do senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Vasco Ferraz, por este ter participado de si ao DIAP, sem lhe ter dado conhecimento prévio.**

José Nuno Vieira de Araújo revelou que, em tempos, o senhor Presidente manifestou-lhe “ter dúvidas” quanto à prática do vereador do PSD proceder à divulgação da ordem do dia das reuniões de Câmara Municipal junto de alguns conselheiros ou eleitores, solicitando sempre reserva na divulgação da agenda, designadamente nas redes sociais, e disponibilizando-se para enviar algum dos documentos, quando solicitado. Todavia, revelou o vereador, “desde o dia em que foi eleito vereador pelo povo limiano, tenho esta prática, por uma questão de rigor e transparência”.

O autarca social-democrata revelou ainda que continua a aguardar resposta a um email que enviou para o Senhor Presidente da Câmara Municipal no dia 23 de junho de 2023, a solicitar **“a V. Exa se digne confirmar se há, de facto, qualquer impedimento legal, com o referido procedimento”**, isto é, com a “divulgação da ordem do dia das reuniões de Câmara Municipal por email, em bcc, junto de alguns conselheiros ou eleitores, até porque os pontos das ordens do dia das atas não contêm “dados pessoais”.

De acordo com o vereador, no dia em que foi ouvido “na GNR, na qualidade de testemunha, como Vereador, no âmbito de um processo que envolve, entre outros, a freguesia de Vitorino das Donas” informou o Senhor Presidente e todos os seus colegas vereadores, em reunião de Câmara, e que o Senhor Presidente não teve a dignidade de o informar que havia sido o próprio que dele havia participado. Por isso, continuou o vereador, na reunião de Câmara Municipal de 30 de abril, questionou o Senhor Presidente sobre quem teria feito a participação ao DIAP, pois o vereador José Nuno Vieira de Araújo prestou declarações na GNR e tomou conhecimento que a queixa era relativa a um eventual crime por “abuso de poder”, quando prestou declarações.

Ponte de Lima, 3 de maio de 2024

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

Um caso gritante de Deslealdade Política

Segundo o vereador do PSD, **“a mínima atitude de lealdade e de ética exigida ao Senhor Presidente da autarquia limiana, era informar o vereador de que tinha feito a participação”, até porque, revelou o vereador, “tem o direito de ser informado e o Senhor Presidente omitiu essa informação”, acrescido do facto de “o Senhor Presidente ter falhado ao dever consignado na lei, que também tem o senhor Presidente, que é o dever de lealdade”.**

O vereador concluiu a sua declaração, ressaltando “a importância da transparência e da lealdade política”, e revelou que, como vereador, sempre deu conhecimento ao Senhor Presidente, em reuniões de Câmara da sua atividade e comunicações, designadamente: i) do infomail que enviou a todos os Limianos após o primeiro ano de mandato, o qual foi dado a conhecer, em primeira mão, ao Senhor Presidente em reunião de Câmara; ii) dos gráficos relativos à atribuição de subsídios às instituições e dos apoios às Juntas de Freguesia que elabora anualmente; iii) das visitas que efetua às instituições e das que está a fazer às freguesias; iv) da situação relativa a Vitorino das Donas (esta foi feita pessoalmente no final de uma reunião de Câmara), que conduziu a este processo.

E após tudo isto e esta postura, o senhor Presidente da Câmara, quando “por mim informado de que fui ouvido na GNR, omitiu a informação de que foi o próprio a participar de mim ao DIAP? “, questiona o vereador.

O vereador concluiu dizendo que o PSD está neste processo autárquico para ajudar, com um espírito colaborativo e construtivo, mas que este é **“um caso gritante de Deslealdade Política”, o que “lamenta profundamente” e que “Assim, Não, Senhor Presidente!”.**

Ponte de Lima, 3 de maio de 2024

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

■ Declarações à Rádio Ondas do Lima



Ontem, contactado pela "Rádio Ondas do Lima", na sequência do comunicado de imprensa por mim dado a conhecer, prestei declarações, as quais aqui reproduzo:

- . Aquando a aprovação da minuta de uma ata, a matéria abordada está aprovada. Ninguém pode obstar a que sejam divulgados os dados.
- . Há uma litigância de má-fé, usando o tribunal para me tentar calar. Há uma tentativa clara de inibir a liberdade de informação.
- . A partir do momento em que há uma proposta para uma reunião de Câmara (organismos público a gerir a coisa pública), essa deverá ser do conhecimento público. Quanto mais a divulgação de uma decisão de uma matéria pública!
- . Há uma tentativa de me calar, pois a transparência incomoda.

Porque não se sentem confortáveis com:

- i) a divulgação dos subsídios anuais às instituições?
- ii) a divulgação dos apoios anuais às Juntas de Freguesia?
- iii) o lançamento do mapa real por do saneamento por freguesia?
- iv) a rejeição dos pedidos de interesse público municipal, sem a aprovação do PDM?

De facto, a prática de transparência incomoda.

- . Os pedidos de interesse público municipais são um subterfúgio, só ao alcance de alguns, para subverter o PDM.
- . Estou a ser posto em causa por informar claramente as pessoas.
- . Mas... eu estou ao serviço das pessoas e se alguém me pedir informações, eu não o vou renegar.
- . Acima de tudo, transparência.

7 de maio de 2024

Divulgação de documentos: esclarecimento.

Quarta, Dezembro 06, 2023 19:01 WET



Junta de Freguesia de Vitorino das
Donas jfvitorinodasdonas@sapo.pt

Para

José Nuno Vieira de Araújo

Cc

presidente@cm-pontedelima.pt

adrianodr@outlook.pt psdpontedelima@gmail.com

a.f.vitorinodonas

Ex.mo Sr. Vereador,

Relativamente ao email infra, com a epígrafe “Divulgação de documentos: esclarecimento”, cabe-nos tecer algumas considerações para cabal esclarecimento do Senhor Vereador e dos restantes destinatários do email, designadamente o Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Ponte de Lima, e outras entidades a quem vossa Exa. deu conhecimento, para se finalizar o assunto que esta Junta de Freguesia reportou e que, até à receção do email a que se dá resposta, nunca trouxe para a esfera pública e considerava terminado.

Dos factos:

1 - Na última Assembleia de Freguesia ocorrida a 28 de setembro, um dos vogais da Assembleia de Freguesia de Vitorino das Donas eleito pelo PSD, o Sr. Adriano Ribeiro, apresentou o mapa de quantidades da obra da Rua da Cachada, que foi elaborado pelos serviços do Município e facultado pelo Sr. Presidente da Câmara a todos os vereadores para apoiar as tomadas de decisão relativamente à proposta de comparticipação a atribuir à Freguesia de Vitorino das Donas relativamente à pavimentação da referida Rua na reunião de Câmara de 05 de setembro.

Após questionado sobre o modo com acedeu ao documento, o membro eleito afirmou, perante os presentes, que o documento em causa é público e está disponível no site do Município de Ponte de Lima para o quem quiser consultar. A declaração proferida pelo eleito pelo PSD sobre o modo como teve acesso ao documento interno suscitou-nos alguma perplexidade porque, como é do seu conhecimento, a Câmara de Ponte de Lima não coloca, à data dos factos, em acesso livre documentos dessa tipologia, como se pode verificar facilmente ao consultar o site do Município.

Assim, resolvemos questionar o Sr. Presidente da Câmara sobre a existência (ou não) de algum pedido de acesso, por escrito, de algum membro da nossa assembleia relativamente ao documento mencionado. A resposta foi negativa.

2 - O Sr. Vereador, após ser confrontado sobre os factos pelo Sr. Presidente da Câmara no fim de uma reunião de executivo, entendeu, por bem, através de um telefonema, informar esta Junta de Freguesia

que tinha disponibilizado o documento ao Sr. Adriano Ribeiro e que desconhecia a necessidade de existir um pedido formal, por escrito, junto do Município. Transmitiu, ainda, que se comprometia, no futuro, a informar-nos sobre as solicitações de documentos relativos à Freguesia de Vitorino das Donas.

3 - Importa ainda mencionar que, novamente questionado sobre o modo como obteve acesso ao documento (e porque o membro eleito a ele se referiu), na reunião do Direito de Oposição, ocorrida a 16-11-2023, nesta Junta de Freguesia, o Sr. Adriano Ribeiro, negou ter sido o Sr. Vereador eleito pelo PSD a facultar o documento e afirmou ter feito um pedido por escrito junto da Divisão de Obras e Urbanismo e junto do Gabinete de Apoio ao Município, desdizendo a declaração proferida na Assembleia de Freguesia e acrescentando que os elementos da Junta de Freguesia estavam a faltar à verdade.

4 -Em resposta ao email do Sr. Vereador, apenas é de referir que tanto quanto é do conhecimento desta Junta de Freguesia o procedimento sobre a publicação de documentos administrativos resultante das reuniões de Câmara, adotado pela Câmara de Braga, não é o procedimento adotado pela CMPL e os referidos documentos não assumem carácter público, pelo menos na fase procedimental aqui em discussão. E, o certo é que, independentemente disso, é sempre necessário um prévio pedido, formulado por escrito, conforme resulta de todos os diplomas que regulam a questão do acesso à informação (110.º do RJUE, 82.º e ss do CPA, 12.º da LADA). A título meramente exemplificativo, vide o disposto no artigo 12.º, n.º 1 da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, que determina que o acesso aos documentos administrativos deve ser solicitado por escrito, através de requerimento que contenha os elementos essenciais à identificação do requerente e a sua assinatura. E, em termos legais, o procedimento não foi cumprido. Depois, quanto à disponibilização de documentos de apoio das reuniões de Câmara, pelo Sr. Vereador, que ocorreu ou que venha a ocorrer, não nos cabe a nós fazer considerações.

Em conclusão, fica claro que a declaração do Sr. Adriano Ribeiro, eleito pelo PSD, na Assembleia de Freguesia de Vitorino das Donas, sobre o modo como acedeu ao documento é falsa. A divulgação do documento e a forma como ficou na sua posse foram indevidas e ilícitas, desrespeitando as instituições envolvidas, - Câmara Municipal de Ponte de Lima e Junta de Freguesia de Vitorino das Donas-, ignorando-se os procedimentos em vigor e as leis que também nós cumprimos. Um apontamento para salientar que a falta de honestidade e integridade, que resultam de comportamentos e posturas aqui referidos, são incompatíveis com o espírito de missão e serviço público inerentes ao desempenho de funções autárquicas que nos foram confiadas pelos eleitos de Vitorino das Donas.

Com os nossos respeitosos cumprimentos,

Elisabete Cerqueira Ribeiro Gomes

Presidente da Junta de Freguesia

de Vitorino das Donas

Rua do Divino Salvador, nº 2115

4990-800 Vitorino das Donas

Tel.: 258 730 575 / Tlm.: 96 43 61 604

----- Mensagem de José Nuno Vieira de Araújo <jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt> -----

Data: Mon, 27 Nov 2023 22:57:42 +0000

De: José Nuno Vieira de Araújo <jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt>

Assunto: Divulgação de documentos: esclarecimento.

Para: jfvitorinodasdonas@sapo.pt

Cc: presidente@cm-pontedelima.pt, adrianodr@outlook.pt, psdpontedelima@gmail.com

Cara Sra. Presidente da Junta
de Vitorino das Donas:

C/C Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,
C/C Sr. Adriano Ribeiro, membro eleito da Assembleia de Freguesia de Vitorino
das Donas,
C/C CPS do PSD de Ponte de Lima:

Serve o presente para esclarecer o seguinte:

1. No seguimento da nossa conversa telefónica, conversei novamente com o Sr. Presidente da Câmara, no final da nossa reunião de Câmara quinzenal, na 3.^a feira seguinte, e fiz ver que, por exemplo, na Câmara Municipal de Braga, a documentação está disponível para todos. Ou seja, basta consultar o motor de busca Google, inserir Câmara Municipal de Braga/ atas / e seleccionar a reunião de Câmara correspondente.
2. Tal situação comprova que, afinal, a documentação, tratando-se de obras públicas, como foi o caso com o Sr. Adriano Ribeiro, pode ser enviada.
3. Todavia, o meu compromisso com a Sra. mantém-se: sempre que me for solicitado um documento relacionado com uma Junta de Freguesia, que tenha ido a uma reunião de Câmara, enviá-lo-ei a quem o solicitar, dando disso mesmo conhecimento ao respetivo Sr(a) Presidente de Junta por uma questão de lisura.
4. Mais esclareço que, desde o dia em que fui eleito vereador pelo povo limiano, tenho como prática habitual a divulgação da ordem do dia das reuniões de Câmara Municipal por e-mail, junto de alguns conselheiros ou eleitores, solicitando sempre reserva na divulgação da agenda, designadamente nas redes sociais, e disponibilizo-me para enviar algum dos documentos, quando solicitado.

Nota:

Agradeço que este e-mail seja dado a conhecer ao público a quem falou do assunto.

Melhores cumprimentos.

José Nuno Vieira de Araújo

----- Fim da mensagem de José Nuno Vieira de Araújo <jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt>
